

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº.
001/2020, PARA O CUSTEIO DO ABRIGO
INSTITUCIONAL PARA MENORES EM SANTA RITA
DO ITUÊTO, CRIADO PARA PROTEÇÃO BÁSICA
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE
OUTORGAM:

O **MUNICÍPIO DE ITUETA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.413.179/0001-74, com sede na Praça Antônio Barbosa de Castro, nº 35, Centro, Ituetã/MG, CEP 35220-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VALTER JOSÉ NICOLI**, e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.413.187/0001-10, com sede na Av. Antônio Berçan, nº 59, Centro, Santa Rita do Ituetã/MG, CEP 35225-000, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA**, resolvem celebrar o 6º Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do convênio original – que tem como objeto a alteração do valor mensal, passando a vigorar em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas do instrumento aditado.



E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Itueta, 06 de janeiro de 2025.



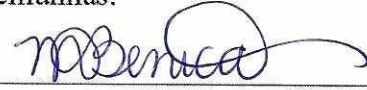
Giorzane Rigo Cremasco
Prefeito Municipal de Itueta



Odenir Raposo de Oliveira
Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto

Testemunhas:

1 -


CPF 106.201.116-31

2 -

CPF: